



DESPACHO N.º 4/2019

Comissão Paritária - 2019/2022

1. Na sequência do Despacho nº 3/2019, de 19 de novembro, procedeu-se no dia 27 do corrente mês à eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária do POCH, cujo resultado foi dado a conhecer ao dirigente máximo do serviço, como determinado no ponto 5. Do mencionado despacho.
2. Para além dos membros referidos, compõem a Comissão Paritária representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, nos termos do nº 2 do artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, na redação dada pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro.
3. Assim, em cumprimento do disposto nos nºs 2 e 4 daquele preceito, compõem a Comissão Paritária do POCH, a funcionar pelo período de quatro anos:
 - a) Nos termos do n.ºs 2 e 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, integram a Comissão Paritária, pelo período de quatro anos, como representantes da Administração:

Efetivos	Ana Alexandra Barbosa Pereira (que orientará os trabalhos) Nuno Adelino Proença Lopes
Suplentes	Dora Isabel Rodrigues Gonçalves Martins Costa Ana Catarina Ferreira Soares da Conceição

- b) Nos termos do n.º 5 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, foram eleitos para integrar a Comissão Paritária, pelo período de quatro anos, como vogais representantes dos trabalhadores:

Efetivos	Edite Nair Lopes Oliveira Mendonça Maria João das Neves Espírito Santo
Suplentes	Miguel Santos Nunes Areosa Feio Cláudia Raquel Coelho Pais Fernandes Custódia Filomena da Fonseca Domingues Carla Susana Feliciano Peixinho Ferreira Esteves

Lisboa, 27 de novembro de 2019

O Presidente da Comissão Diretiva

(Joaquim Bernardo)
Presidente da Comissão
Diretiva do POCH